

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 29/2024 / Processo nº 191/2024

A **Fundação Educacional Guaçuana**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **contratação de serviço para o controle de pragas, limpeza de caixas d'água e limpeza das caixas de gordura.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francomontoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até às **16h00 do dia 01 de julho de 2024.**

O Termo de Referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **www.feg.br** na página inicial (home).

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelos telefone (19) 3861-6606 / (19) 99736-7611.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 26 de junho de 2024


LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 191/2024

1 - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de desinsetização para o controle de pragas, limpeza de caixas d'água e limpeza das caixas de gordura, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação tem o objetivo de garantir o pleno funcionamento da Escola Cid Chiarelli e da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, com o controle de pragas, insetos, roedores, dentre outros, limpeza das caixas d'água e limpeza das caixas de gordura. Mantendo assim a integridade da saúde de todos os estudantes e servidores e inibindo ainda a transmissão de doenças.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	SER.	Controle de Pragas, limpeza das caixas d'água e limpeza das caixas de gordura - Escola Cid Chiarelli	R\$ 1665,00
2	1	SER.	Controle de Pragas, limpeza das caixas d'água e limpeza das caixas de gordura - Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro	R\$ 2541,66
TOTAL:				R\$ 4206,66

3.2 - Desinsetização e controle de pragas das unidades informadas no presente Termo, limpeza de Caixas d'água, num total de 13 unidades e limpeza das caixas de gordura, num total de 4 unidades.

3.1 - O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 4206,66** (Quatro Mil e Duzentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário do produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

4 - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 - A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 - O fornecedor será o único responsável pela prestação do serviço;

4.3 - O fornecedor será o responsável por quaisquer danos causados diretamente a CONTRATANTE em razão da execução do serviço;

4.4 - Quando necessária a troca de peças, a CONTRATADA deverá utilizar PEÇAS NOVAS, sendo PROIBIDO o uso de peças recondicionadas e ou remanufaturadas;

4.5 - A execução do serviço por parte da VENCEDORA deverá ser executada na cidade de Mogi Guaçu/SP em local(is) indicado(s) pela CONTRATADA;

4.6 - A CONTRATADA apresentará o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

5 - DO FATURAMENTO

5.1 - Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

5.1.1 - Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

5.1.2 - Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

5.2 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

5.3 - A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

5.4 - Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

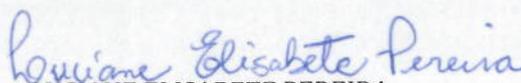
6.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

57	19.05.12.364.2005.2.068.339039.04	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
84	19.03.12:362.2003.2.321.339039.04	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

Mogi Guaçu, 26 de junho de 2024.


LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente - Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.